



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.661, DE 16 DE MAIO DE 2019.

**Cria fonte de recurso em conta de
despesa existente no Orçamento corrente.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas
atribuições legais,**

DECRETA:

Art. 1º Fica criado no Plano de Contas de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, as fontes de recursos 00 (ORDINÁRIOS) e 42 (CONV. ESTADUAL – SUS) juntamente com as Naturezas de Despesas no Orçamento Corrente, conforme anexo.

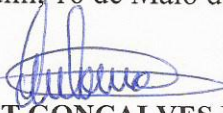
ANEXO

0800.1012200642.196 – 3390.14.00 - 00

0800.1030200642.071 – 3390.32.00 – 42

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bom Jardim, 16 de Maio de 2019.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO

